



PORTARIA Nº 066/2019-GPM/BA

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A MONITORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por Dedicção Exclusiva de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, conforme art. 135 da Lei Municipal nº 091/2003, a servidora IARA RODRIGUES LEMES, RG: - 5059125 SSP/PA, CPF: 857.383.602-49, que exerce o cargo de MONITORA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 20 DE FEVEREIRO DE 19.

Josimar Alves Mata Grande
Prefeito em Exercício
Município de Bannach - PA

JOSIMAR ALVES MATA GRANDE

Prefeito Municipal de Bannach em Exercício

Ciente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



MEMORANDO 024 /2019

Bannach, 25 de Fevereiro de 2019.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Recursos Humanos

Venho por meio de este solicitar 50% p/ o funcionário lotado na
Secretaria Municipal de Assistência Social IARA RODRIGUES LEMES
CPF: 857.383.602-49 RG:5059125

MONITORA

Sendo o que consta para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Vanderleite Fernandes de O. da Silva
Secretária de Assistência Social

Recebido
Mês 9:20
26/02

Andesom Nazario de Jesus
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 004 /2017 - GPM / BA